

## **Prisões brasileiras e colombianas: na mesma margem**

José de Jesus Filho  
Advogado da Pastoral Carcerária

Os recentes acontecimentos no estado de São Paulo relacionados ao sistema prisional geraram uma série de reações em vários setores sociais. No Congresso Nacional, reapareceram projetos de lei de endurecimento penal, com propostas que vão desde a adoção de regimes prisionais mais severos, associados à supressão de garantias dos chamados “criminosos perigosos”, até a redução da maioria penal. A polícia, com o ego ferido, saiu às ruas, despreparada e irracionalmente, assassinou “suspeitos” de pertencerem ao PCC. A imprensa logo propagou a identificação do PCC a de uma organização criminosa, o que levou desde o homem comum do povo até acadêmicos a aderirem a essa confusa terminologia para referir-se aos responsáveis pelos ataques de maio, sem maiores reflexões sobre o que é realmente crime organizado e menos ainda sobre de que trata essa organização de presos conhecida como PCC.

Com efeito, todos partilharam da mesma opinião: há uma organização criminosa colocando em risco a segurança e a vida da população e será necessário reagir de modo a alijar da sociedade esse inimigo público, ainda que alguns direitos tenham de ser sacrificados.

Durante o último encontro latino-americano de Pastoral Carcerária, ocorrido em Bogotá-Colômbia, se pôde perceber que a América Latina apresenta as mesmas características em relação à segurança pública, sistema de justiça e sistema prisional. Desses países, um deles, a Colômbia, tivemos melhor oportunidade de conhecer e cotejar com a experiência brasileira.

Ao visitar as prisões colombianas, parecia que não havíamos saído do Brasil. De um lado estão as prisões “ressocializadoras”, como os centros de ressocialização (CRs) paulistas, para aqueles presos mais conformados ou que podem pagar uma vaga e, de outro, está o modelo americano super-max, presídio de alta segurança, com câmaras, isolamento dos presos, destinado aos líderes guerrilheiros e paramilitares. Nas penitenciárias intermediárias está a grande massa carcerária, na maioria jovens entre 18 e 25 anos, reincidentes em roubo, furto, pequenas fraudes e tráfico de drogas. Surpreendente, no entanto, é o grande número de rapazes que lá estão por envolvimento com a guerrilha ou com os paramilitares. Um rapaz aparentando ser ainda adolescente, que estava numa prisão por haver matado já oito pessoas a pedido dos paramilitares, disse que fazia isso por dinheiro, nada mais. Outros, também auto-denominados paramilitares, ou “paracos”, na gíria deles, e com uma série de homicídios orgulhavam-se em contar quantos “guerrilheiros” haviam matado. Isso nos despertou a vontade de conhecer melhor quem eram esses presos. Logo percebemos que não eram mais que jovens desempregados, analfabetos funcionais, arregimentados pela guerrilha ou pelos paramilitares, como soldados que recebem ordens para matar sem saber porque estão matando. A diferença, assim nos pareceu, está em que a guerrilha forma seu exército com camponeses, ameaçando toda a família, caso não entregue um dos filhos ao grupo. Geralmente, passam nas aldeias, comunicam as famílias com mais de um filho, que terão de escolher qual deles entregar à guerrilha. Já os paramilitares oferecem dinheiro aos jovens para matarem em seu nome.

A pergunta que os presos, principalmente os mais jovens, faziam com bastante frequência era: como é a guerrilha no Brasil? Logo respondíamos que no Brasil não havia guerrilha. Mas depois de repetir a resposta por algumas vezes, percebemos que não estávamos sendo honestos na resposta. De fato, só no mês maio 32 morreram, cujas mortes foram atribuídas ao PCC, 109 tiveram mortes atribuídas à polícia, ônibus foram queimados, bancos atacados, se não há guerrilha, o que há então? Passamos a dizer então que ela, ao contrário da Colômbia, se organizava a partir dos presídios, que, como na Colômbia, tinha estreita relação com o tráfico de drogas, que havia dois tipos de presídios, um geral para os membros que não faziam parte da cúpula do grupo e outro, copiado do modelo super-max americano destinado aos líderes, que havia, como na Colômbia, uma desigualdade estrutural, geradora de exclusão social e que muitos entravam para o PCC porque assim passavam a ter sentido de grupo, existência. Há na Colômbia uma escola penitenciária nacional, o que não existe no Brasil, pois poucos estados, como São Paulo, possuem uma carreira com formação para agentes penitenciários. A diferença é que aqui eles são civis, enquanto lá, a responsabilidade pela segurança penitenciária está sob a guarda penitenciária, cujos quadros são formados por aqueles que prestam inicialmente o serviço militar. A formação na Colômbia é bastante militarizada. No entanto surpreendeu a preocupação pelos direitos humanos. De fato, durante as visitas às unidades prisionais, percebemos que o trato com os presos é bastante diferenciado. Não existe uma relação de conflito entre presos e agentes, ao menos não na mesma intensidade que conhecemos aqui, o que, sem dúvida, representa um avanço.

A corrupção, porém, é a marca do sistema prisional. Pagam-se fugas, transferências, privilégios no sistema e agilização dos processos.

Mas o que mais ressalta naquele país é a presença policial nas ruas. Para entrar no terminal de ônibus, fomos revistados. O carro que usávamos teve de ter seu portamalas aberto e vasculhado para entrar em estacionamento de um conjunto de lojas. Perguntamos aos colombianos como conseguiam manter todo aquele aparato policial nas ruas, a resposta foi aquela que no fundo já sabíamos: nos últimos anos o dinheiro norte-americano multiplicou por 10 o investimento em segurança pública.

Naturalmente, quando a prioridade é a segurança, em nome da ideologia da lei e da ordem, os direitos inerentes à cidadania são colocados em segundo plano. O sistema de justiça é um desastre. A queixa de quase a unanimidade dos presos está relacionada ao provimento jurisdicional. Não há advogados públicos para a defesa dos presos, a Defensoria Pública faz um convênio com advogados particulares para darem assistência judiciária na execução penal, o que, segundo a defensora geral, gera corrupção, assistência de péssima qualidade ou mesmo desassistência. O Judiciário, bem ao modo latino-americano, está abarrotado de processos, com métodos processuais arcaicos e uma burocracia corrompida. Desnecessário dizer que o desrespeito à lei é a regra.

Segundo informações governamentais, gastam-se com o preso cerca de cem dólares por dia. Essa informação, que nos chegou antes de visitarmos as prisões, criou-nos uma expectativa de conhecer prisões adequadas ao tratamento dos reclusos. Ilusão! Com edificações em ruínas, celas imundas e superlotadas, alimentação escassa e feita sem condições de higiene, descobrimos tristemente que essa previsão orçamentária vai a qualquer lugar, menos para a manutenção do sistema prisional.

De volta ao Brasil, mas em verdade sem sair da Colômbia, constatamos que a escalada de violência aqui ocorrida deve ser entendida a partir da desigualdade estrutural presente não só no Brasil, mas na América Latina como um todo. Olhar o fenômeno de

forma isolada, sem inseri-lo no contexto sócio-econômico latino americano, pode levar-nos a incorrer em erros maniqueístas, como etiquetar o PCC como inimigo público contra o qual deve-se travar uma guerra. Além disso, apresentar o PCC como responsável pela insegurança da população significa não só reduzir a compreensão de violência, como atribuir ao PCC, composto por uma maioria de pobres, a responsabilidade pelos males da sociedade, desviando os olhos da população da violência institucional, deliberadamente voltada contra os pobres. Temos um sistema de justiça penal direcionado a reprimir e isolar uma massa de jovens, desempregados e de baixa escolaridade. Essa justiça não faz mais que levar adiante as estratégias de controle do poder punitivo, o qual quer fazer crer à toda sociedade, por meio da demonização do PCC, que a presença do poder repressivo nas ruas é necessária. Mal sabe a maioria da população, principalmente da periferia, que será ela o alvo da repressão.

Por fim, com base no que foi dito acima, queremos reafirmar nossa posição de que a categoria de Organização Criminosa não responde à realidade do PCC. As organizações criminosas, se é que podemos dizer que este conceito se aplica a algum grupo, nascem a partir de pessoas livres que se associam para práticas reiteradas de crimes com características empresariais, com estruturas complexas, folhas de pagamentos, divisão do trabalho, etc... Já o PCC nasceu na prisão, por pessoas que já haviam praticado crimes, não aderiram ao crime por meio da organização. Os presos organizaram-se para defender seus interesses de forma coletiva, pois viam-se vulneráveis quando enfrentavam o Estado isoladamente. A prática de crimes é só um aspecto do PCC, há muitos outros que precisam ser compreendidos. De algo estamos seguros: a demonização do PCC não é o caminho.